

TÍTULO ELEITORAL

5017

INSCRIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ZONA

NOME

Adriano Augusto

DATA DO NASCIMENTO

11/11/1978

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

casado

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

rua...

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL

EM 25/2/98

Endereço: Rua ...
Bairro: ...
Cidade: ...
Estado: ...
Cep: ...

Nome: ...
Assinatura do reservista

Serviço: ...
Unidade onde serviu: ...
Cargos: ...

Incluído em: ...
em: ...

Especialidades: ...
Graduação: ...

Categoria: ...
Destino de mobilização: ...

Vai residir em: ...
(Cidade, se diferente da de origem)

Caso de mobilização deverá apresentar-se: ...
Data de mobilização: ...

Assinatura: ...
(Com o nome completo e nomeação)

CARTÓRIO DO 5º OFICIAO
TABELÃO E ESCRITÓRIO
Cartório do 5º Ofício
TABELÃO DO 5º OFÍCIO

Assinatura: ...
Data: ...
Cartório do 5º Ofício
TABELÃO DO 5º OFÍCIO

MINISTÉRIO DA GUERRA

1.º R. M.

172. HAZILIANO DE SACADORDES

(Cópia do Arrolamento de Bertioga)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª CATEGORIA

N.º 463425

Certifico, que o cidadão **HAZILIANO ARGENTINO**

de classe de 1.º, alistado no ano de 1927 pelo Município de **CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso, incorporado no ano de 1928 e considerado reservista de 1.ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Nome de **HAZILIANO ARGENTINO**

e de **HAZILIANA DE SA**

Estado **Mato Grosso**

Natural de **Município de Corumbá**

Cidade (lugar) **Corumbá**

Data de nascimento **1.º de Março de 1.º 1928**

Vacinado?

Sim

Letra?

A. B. C.

Escreve?

Sim

Sabe nadar?

Sim

Dirige auto?

Não

Proibições sucessivas

Carteiro de Identidade n.º 55.082

A) IDENTIFICAÇÃO

CANTO DO 2.º OFÍCIO
TABELADO E ESCRITÓRIO

Carlos do Couto Brasil

JACELINO COSTA TUTO

Carlos do Couto Brasil

CORUMBÁ - MATO GROSSO

apresento cópia fotográfica conforme com
original que me foi apresentado
em 1928.

Ante a minha assinatura e a do Sr. Coronel

MT

RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/64	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/66	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/62
RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/62	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/64	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/62
RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/60	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/62	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/60
RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/60	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/62	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/60
RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/60	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/62	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/60
RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/60	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/62	RUBRICA DO PRESIDENTE <i>Almeida</i> Em 15/11/60

ENGA ERNESTO FRANÇA BARRETO
comunicação (faz)

30.05.75

R.E = 00082/83/84/85

Vimos através da presente, comunicar a V.S., que deverá ser efetuado a título de serviços prestados, o pagamento aos senhores abaixo relacionados, obdecendo as seguintes determinações :

a - Pagar a título de SERVIÇOS PRESTADOS

b - Os recolhimentos dos encargos deverão ser efetuados por esse Escritório;

1. ⁰⁰⁰⁸⁵ ADRIANO ARGUELLO..... ^{620,00} T.S.G. 402,71			
	IPEMAT..... 32,21		
		620,00	\$ 370,50
2. ⁰⁰⁰⁸⁴ DANIEL GONÇALVES..... ^{620,00} T.S.G. 578,26			
	IPEMAT..... 46,26		
		1.240,00	\$ 532,00
3. ⁰⁰⁰⁸³ JOSÉ AGUILO DA CRUZ ^{1.207,14} O.P. MAD. P.S. 1.207,14			
	IPEMAT..... 96,57		
	I R F 96,57		
		1.129,00	\$ 1.014,00
4. ⁰⁰⁰⁸² RAMÃO MIRANDA..... ^{1.071,42} Encarg. da ÁREA 1.071,42			
	IPEMAT..... 85,71		
	I R F 85,71		
			\$ 900,00

Sem mais para o momento

Atenciosamente

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEFAMAT

DIRETOR ADMINISTRATIVO

setor pessoal

c.c.-ARQ

COMARCA DE CORUMBA

MUNICIPIO DE LADARIO

ESTADO DE MATO GROSSO

República dos Estados Unidos do Brasil



Certidão de Casamento

EM BREVETARIO

NAME ANTONIO ASSAD

Oficial do Registro Civil

AGRICOLA DE CASTRO ASSAD

Substituto

NEUSA ASSAD MALTA

CRENTE AUTORIZADO

CERTIFICADO, que revendo em meu Cartorio o livro n.º 13, de Registro de Casamento, nele a fls. 119v, sob termo n.º 215, consta que aos 14 de julho de 1966, às 10 horas perante o M. M. Juiz de Paz Dr. Raimundo de Assis Mendes e as testemunhas Nideval Colombe e Raimundo Jose de Silva

depois de habilitados conforme a lei, receberam-se em matrimonio: Adriano Arguello e Arduas de Arduas e Souza

Ele nascido no dia primeiro de março de mil novecentos e vinte e oito, natural de São Paulo, residente em esta cidade, profissão

filho de Adriano Arguello e de Izilda Acosta

ela, nascida no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, natural de São Paulo, residente em esta cidade, profissão

filha de João de Souza Filho e de Benedita de Souza e Souza

Adotaram o regime de Comunhão de bens e a contraente em virtude do casamento adotou o nome de: Arduas de Arduas Arguello

O referido é verdade e dou fé. Eu, Adriano Arguello, Oficial do Registro Civil, a fls. 119v, em 14 de julho de 1966

Assad

Assad

Assad

Assad

Assad

Assad

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ADRIANO ARGUELLO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 35 582 618, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT

(denominação da empresa)

sita a Pça Santos - 150

(endereço)

Cuiabá, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

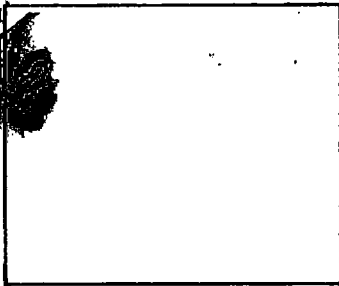
Cuiabá, 01 de junho de 1975

(Local e data)

Adriano Arguello

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º [Assinatura]

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 06 / 19 75

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/06/75 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966 que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:"

Agência do Banco da Brasil S/A

localizada à Rua Cuiabá-MT, n.º

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

[Assinatura]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ADRIANO ARGUELLO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 35 582 s= 61ª, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT

(denominação da empresa)

sita a Pça Santos Dumont - 150

(endereço)

Cuiabá

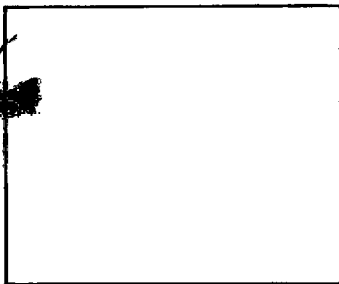
Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 01 de junho de 1975m

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Adriano Arguello

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª [assinatura]

2.ª _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 06 / 19 75

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/06/75 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Cuiabá-MT

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

[assinatura]



EMPRESA

ENDERECO SEDE

EMPREGADO.

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

7.

SERI

CARGO

Ref: 11

LOCAL

LOCAL DE TRABALHO

b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

[illegible]

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$ ●X●X●X●X●X●X●X●X●X●X●X●X

JORNADA TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TIPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem inicio na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

1-

2 -

LOCAL DATA

Cuiabá 01 / 06 / 75

EMPREGADO

EMPREGADORA

Director Administrativo

[illegible]

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR

ENDEREÇO

NÚMERO DE
ORDEM

NOME ADRIANO ARGUELLO

NÚMERO DE
MATRÍCULA

00085



FILIAÇÃO PAI EMILIANO ARGUELLO

NACIONALIDADE BRASIL

MAE IZIDORA COSTA

NACIONALIDADE BRASIL

DATADO NASCIMENTO 01/03/28 IDADE ESTADO CIVIL casado LOCAL DO NASCIMENTO Corumbá ESTADO MT CEDULA DE IDENTIDADE 34 734 -SSP-MT

CART. PROFISSIONAL 35 582 SERIE 61a CART. RESERVISTA 463425 CATEGORIA 1a C.P.F./CIC 5017 7a zona TÍTULO ELEITOR 5017 7a zona CARTEIRA SAUDE

QUANDO ESTRANGEIRO

Cart. Mod. 19

E casado com Brasileira?

E naturalizado?

Tem filhos brasileiros?

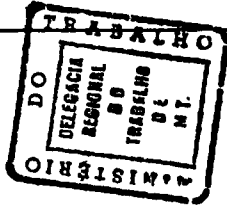
Data que chegou ao Brasil

N.º Reg. Geral

Nome do conjuge

Quantos?

AUTENTICAÇÃO



ENDEREÇO Mina do Urucum - Corumbá-MT

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR ALTURA PESO CABELOS OLHOS SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME PARENTESCO NASCIDO EM
Erotides de Arruda Arguello esposa 23.07.29
Neide Paula de Arruda Arguello filha 02.04.69

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CADASTRADO EM

SOB N.º 10 313 188 634

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CODIGOS

AGENCIA

DATA DA ADMISSÃO 01/06/75

DATA DO REGISTRO 01/06/75

CARGO T S G

SEÇÃO Corumbá

SALÁRIO INICIAL 620,00

COMISSOES -

TAREFA -

FORMA DE PAGAMENTO mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

E Optante? sim Data da Opção 01/06/75 Data da Retração

Banco depositário do Brasil S/A

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA 8:00

REFEIÇÃO 2:00

SAÍDA 18:00

DESCANSO SEMANAL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Assinatura do empregado

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA EMISSÃO 17.05.76